



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

MINUTA ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Processo nº 2800.00.00293.2024

\* MINUTA DE DOCUMENTO

| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO - OESF/CFQ/2024                              |                                                                                                                                           |                   |            |                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Processo Eletrônico SEI nº 2800.00.00293.2024                                            |                                                                                                                                           |                   |            |                |              |
| Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada. |                                                                                                                                           |                   |            |                |              |
| ITEM                                                                                     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                                        | Contratação de empresa especializada na produção de 5 (cinco) troféus personalizados para serem entregues no Prêmio Talentos CFQ de 2024. | Unidade           | 05         | R\$ 886,25     | R\$ 4.431,25 |
| Valor Global                                                                             |                                                                                                                                           |                   |            | R\$ 4.431,25   |              |

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DAS PARTES                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.1. DADOS DA CONTRATANTE:<br>Nome: Conselho Federal de Química<br>CNPJ: 33.839.275/0001-72<br>Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200 |
| 1.2. Dados da Contratada<br>Nome:<br>CNPJ:<br>Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente<br>Endereço completo da Empresa:                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO                                                                                                                                              |
| 2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de <b>R\$ 4.431,25</b> (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). |
| 2.2. FORMA DE PAGAMENTO:                                                                                                                                                      |

**2.2.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**2.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**2.2.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**2.2.3.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**2.2.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CENTRO DE CUSTO: 05.01.01.001 - PROFISSIONAL DA QUÍMICA ENGAJA AÍ**

**CONTA CONTÁBIL: 6.2.2.1.1.33.90.39.027 - EVENTOS E PROMOÇÕES DA QUÍMICA**

## **3. DAS PENALIDADES**

**3.1.** Conforme item 8. Infrações e Sanções Administrativas constante do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.

## **4. NORMAS DE REGÊNCIA**

**4.1.** A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

**4.2.** Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo (a) DESTINATÁRIO (A) no Processo 2800.00.00293.2024 - Dispensa Eletrônica de Licitação, realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

## **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A presente OESF/CFQ terá vigência de 60 (sessenta) contados a partir da sua assinatura.

## **6. DO FORO**

**6.1** O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

## **7. ORDEM DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Pela presente OESF/CFQ, o(a) DESTINATÁRIO(A) fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos nesta OESF.

|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| 8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO                        |  |
| Brasília, 00 de abril de 2024.                                                    |  |
| Nome: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal de Química. |  |

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA                        |  |
| 9.1. Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo. |  |
| Brasília, 00 de abril de 2024.                                                     |  |
| NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA                                    |  |
| Nome da empresa                                                                    |  |



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Kadja da Silva Alencar, Analista**, em 11/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058220** e o código CRC **F1DD5D40**.

Referência: Processo nº 2800.00.00293.2024

SEI nº 0058220

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)